

**DECRETO Nº 4.229 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO  
SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO  
PÚBLICO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO -  
SINTRASPPA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o disposto no Parágrafo Único, art. 184 da Lei Orgânica do Município, e no art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nº 29.252/2022 e 1.314/2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Coloca à disposição do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Patrocínio – SINTRASPPA, o servidor **GUILHERME ROGÉRIO UMBELINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano, no período de 01/06/2023 a 31/12/2024, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de julho de 2023.

Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal